



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2012.

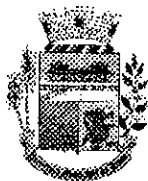
AUTOR: CÉZAR DE MELO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR JOÃO GABRIEL DA ROCHA.”

Apresentado em 14 de junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 19 de junho de 2012

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
jado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
lo em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
lo em 22 de junho de 2012 no Def. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>31</u> / <u>05</u> / <u>2012</u>
Nº <u>041</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>06</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Pastor João Gabriel da Rocha”.

Autor: Ver. Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

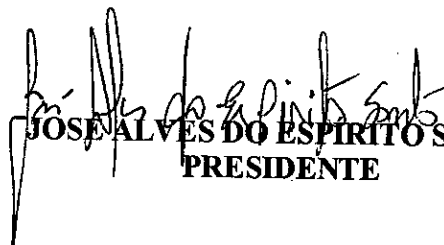
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Pastor João Gabriel da Rocha, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

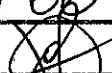
Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>14</u> / <u>06</u> / <u>2012</u>



C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>19</u> / <u>06</u> / <u>2011</u>
APROVADO 